

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUÍNA – MT**

Ao oitavo dias do mês de setembro do ano de 2025, às nove horas, nas dependências da casa da Cultura na Avenida dos Jambos nº139N centro, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Juína, com a presença dos membros do conselho e representantes do Departamento Municipal de Cultura. A pauta principal da reunião foi, a Lei Aldir Blanc, o assessor de cultura Ernani Leitner Paz abriu a reunião, apresentando um material em formato de eslaides sobre a Lei Aldir Blanc, no qual ficou definido o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos) da lei Aldir Blanc, do segundo ciclo, aprovou-se o valor de cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e oitenta centavos, para projetos, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos, para espaços culturais e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos, para obras, em seguida foi se apresentado proposta de convenio com o fundo municipal de cultura para se executar os projetos da paróquia Nossa Senhora da Paz, Cerco de gerico dois mil e vinte e cinco no valor de trinta e três mil a ser realizado nos dias dezoito a vinte e cinco de outubro, e o projeto 2º desfile da beleza negra dois mil e vinte e cinco no valor de dez mil e quinhentos reais, a ser executado no dia quinze de novembro, totalizando o valor de quarenta e três mil e quinhentos reais ficando aprovado pelo conselho municipal de cultura a ser executado pelo fundo municipal de cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:12 horas, sendo esta ata lavrada por mim, Ernani Leitner Paz, e assinada por todos os presentes.

Ernani L. Paz, Daniella da Santa Pimenta Sobalini,
Wellerson Praxinos de Barros, Vanilda dos Reis, Claudia
do Nascimento Araújo, Maria Lúcia Maciel Moreira,
Maria Luiza Romungo Ferrera, Irondina Zanolo, Raul V. Loureiro